



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR DAVI ESMAEL MENEZES DE ALMEIDA**

O vereador **GILVAN AGUIAR COSTA (GILVAN DA FEDERAL)**, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja encaminhada ao Exelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LORENZO PAZOLINI**, com fundamento no Art. 188 da Resolução nº 1.919/13 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória) a seguinte

INDICAÇÃO

para que sejam tomadas as devidas providências por meio de seus agentes competentes (em especial, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** para promover limpeza e a remoção de pichações da Estátua do Papa, Praça Pio XII, no **CENTRO DA CIDADE - Vitória-ES**.

JUSTIFICATIVA

A proposta sugerida por meio da presente indicação visa à preservação dos monumentos históricos de nossa Capital, bem como o fomento do turismo. Quanto mais o vandalismo e a sujeira se perpetuarem neste monumento histórico, outros serão vandalizados, depredados e sujos, como tem acontecido com o Centro de nossa cidade.

É de se notar que, desde que foi vista a primeira pichação desta estátua, outras vêm sendo feitas no referido monumento, até o absurdo de ser colocada nas mãos da estátua uma garrafa de vodca vazia,

DEUS, PÁTRIA E FAMÍLIA!

**VEREADOR
GILVAN
DA FEDERAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Av: Marechal Mascarenhas de Morais, nº 1788
Gabinete 401 - Bento Ferreira - Vitória - ES
CEP: 29050-940
📞 27 3334-4546 / 4548
www.gilvandafederal.com.br



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340033003300370035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

que inclusive, representa risco eminente, podendo a qualquer momento, cair sobre algum transeunte.



Pelas razões expostas, em atendimento ao pedido dos municípios e dos frequentadores e visando sempre o melhor interesse da população do Município de Vitória, propõe-se a presente indicação.

Nestes temos,
Pede e espera deferimento.

Palácio Atílio Vivácqua, 26 de MAIO de 2022.

gilvan aguiar costa

Gilvan Aguiar Costa
Vereador – Gilvan da Federal – PL

DEUS, PÁTRIA E FAMÍLIA!

VEREADOR
GILVAN
DA FEDERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Av: Marechal Mascarenhas de Morais, nº 1788
Gabinete 401 - Bento Ferreira - Vitória - ES

CEP: 29050-940

📞 27 3334-4546 / 4548

www.gilvandafederal.com.br



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340033003300370035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.